# SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020

**RESUMO EXECUTIVO da 12ª Reunião, 26 de maio de 2021**

**Presentes:** Maria Luiza (SMDHC), Paula Santos de Jesus (SMDHC), Adriano Camargo (SMSUB), Robson Mendonça (RPR), Wilherson Carlos Luiz (DPE), Cleiton (É de Lei), Alderon Costa (Rede Rua), Carolina Iara, Júlia Lima, Rosiene Silvério, Fernanda Amacio, Darcy Costa, Marcos.

# RESUMO EXECUTIVO:

A Sra. Maria Luiza (SMDHC) deu início à reunião com informes: **1.** Foi feita a leitura de um ofício a ser enviado às subprefeituras reforçando a legislação sobre o período de baixas temperaturas e as ações de zeladoria urbana. Foi encaminhado que este será enviado para aprovação do Comitê PopRua; **2.** Foi enviado ofício para as subprefeituras de maior concentração de pessoas em situação de rua solicitando informações e dados sobre entrega de contra lacres (6074.2021/0003038-5); **3.** Foi realizado um mapeamento das denúncias recebidas no e-mail da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua em 2019 e 2020, totalizando 6 denúncias, todas ocorridas no território da Subprefeitura da Sé. A partir deste dado, foi solicitado encaminhamento de convite à Subprefeitura da Sé para a próxima reunião deste órgão colegiado.

Em seguida foi passado à primeira pauta da reunião sobre formações. Foi informado que está agendada formação no dia 16/06/2021 com os agentes de zeladoria urbana, agentes de SEAS e equipe de Consultório na Rua do território da Lapa. A formação terá objetivo de informar sobre os procedimentos de zeladoria urbana e a população em situação de rua, assim como de integrar as equipes que atuam na ponta no território. O Sr. Adriano propõe que seja realizada articulação com a EMASP para módulo de formação sobre população em situação de rua e zeladoria urbana. O Sr. Darcy solicitou que membros do Comitê PopRua fossem incluídos na formação.

A Sra. Paula (SMDHC) iniciou a apresentação da segunda pauta da reunião, sobre o fluxo de denúncias de ações irregulares de zeladoria urbana. Este fluxo constará com a inclusão do tema “zeladoria urbana” nos canais virtuais e telefônicos do 156. O uso do portal possibilitará o registro de denúncias tanto por telefone, quanto online. Além disso, a unidade central de atendimento da Ouvidoria de Direitos Humanos e a unidade móvel do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua também registrarão as denúncias. A tratativa da denúncia se dará pela ODH com prazo de um mês. Após o recebimento, envio, tratativa e devolutiva da denúncia, a Coordenação População

em situação de rua fica responsável pela elaboração de relatórios. Foi solicitado que o grupo de whatsapp do Subcomitê de Zeladoria Urbana também funcione como espaço para envio de denúncias, e que a Coordenação PopRua fique responsável por monitorar este canal de comunicação e enviar as denúncias recebidas à Ouvidoria de Direitos Humanos. As Sras. Carolina e Julia solicitaram que a denúncia encaminhada por elas sobre uma ação irregular de zeladoria urbana fosse encaminhada à ODH a partir deste novo fluxo. A Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua se comprometeu em realizar o encaminhamento desta, e de outra denúncia trazida pelo Sr. Alderon.

# Encaminhamentos:

1. Encaminhar denúncias recebidas em reunião e pelo whatsapp
2. Envio de material apresentado em reunião
3. Produção relatório com dados de denúncias recebidas pela SMDHC
4. Produção de material informativo com canais de denúncias de ações irregulares de zeladoria urbana
5. Convite à Subprefeitura da Sé para reunião do Subcomitê de Zeladoria Urbana do dia 30/06
6. Apresentação de calendário de formações e retorno da primeira formação na reunião do Subcomitê de Zeladoria Urbana do dia 30/06
7. Envio de ofício sobre baixas temperaturas para aprovação do plenário do Comitê PopRua